



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 199 (A), de 24 de março de 2021

**Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –  
CMDCA e dá outras providências**

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei n. 1.284, de 01/10/1993 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Trento e as respectivas indicações dos representantes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam através desta Portaria, nomeados como membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Nova Trento/SC**, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a crianças e adolescentes e de composição paritária entre governo e a sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações abaixo especificadas, com mandato de 02(dois) anos, fev/2020/fev/2022, sendo facultada a sua recondução:

**I – Representantes de Órgãos Governamentais:**

**- Representantes da área da Educação**

Titular: Larissa Battisti

Suplente: Juliana Marchiori Vinotti

**- Representantes da área da Saúde**

Titular: Thiago Marchiori

Suplente: Andreia Inez Dalbosco Rover

**Representantes da área da Assistência Social:**

Titular: Maria Cristina Adami

Suplente: Ivana Regina Cadore

**Representantes da área de Finanças**

Titular: Douglas Santos Soares

Suplente: Rafael Visentainer Adami

**Representantes da área da Segurança Pública:**

Titular: Ana Amaro Santos

Suplente: Vicente Fagundes

**Representantes da área de Esportes:**

Titular: Fabiano Rodrigues

Suplente: Clodoaldo Sartori

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II- Representantes de Órgãos não Governamentais:**

**- Representaes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE**

Titular: Rosilda Maria Dalri Merizio

Suplente: Paulo Roberto Dias da Silva

**- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento**

Titular: Clarice Poli Ferrari

Suplente: Maria Goretti Minatti

**- Representantes das APPs das Escolas da Rede Municipal/Estadual de Ensino**

Titular: Adriana Saitz Galvan

Suplente: Rosimar Maria Franzoi Darós

**- Representantes do Clero (Ação Social Neotrentina)**

Titular: Leda Regina Zanluca Darós

Suplente: Dilma Constante

**- Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas:**

Titular: Karime Feller

Suplente: Iandra Caroline S. Neves

**- Representantes da Câmara de Vereadores:**

Titular: Gustavo Orsi

Suplente: Jucelino Marino Chini

Art. 2º – A função dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, não será remunerada, mas considerada como serviço público relevante à sociedade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 299, de 04 de março de 2020.

Nova Trento, em 24 de março de 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento**

**PUBLICADO**

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 29 / 03 / 2021

**GIANE MANERICH DELL'ANTONIA**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
MATRÍCULA - 8432

**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

**Rafael Visentainer Adami**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br